



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### PORTARIA N. 5282/2025

Concede Pensão por Morte na forma que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento administrativo protocolado em 26/06/2025;

CONSIDERANDO o óbito do servidor inativo José de Souza Oliveira, ocorrido em 25/06/2025;

CONSIDERANDO que o inativo recebia benefício previdenciário diretamente dos cofres públicos, por haver se aposentado pelo Regime Próprio de Previdência - FAPEM - extinto pela Lei Complementar n. 001/2002;

CONSIDERANDO que o servidor aposentado possuía esposa como dependente previdenciária;

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício de pensão por morte a sua esposa Isabel de Paula Oliveira, a partir do dia 26/06/2025, cujos valores são integrais do benefício da aposentadoria.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de junho de 2025.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/07/2025** Edição **4053** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 2811